



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

Gabinete do Vereador Rogério Simas

INDICAÇÃO Nº 205/2025.

DISPÕE QUE O PODER EXECUTIVO ADOTE PROVIDÊNCIAS PARA A EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA PORTADORES DE FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO.

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente INDICAR que o Poder Executivo Municipal adote providências para a emissão da Carteira de Identificação para Portadores de Fibromialgia no município, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

JUSTIFICATIVA:

A fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dores generalizadas, fadiga, distúrbios do sono, dificuldades cognitivas, entre outros sintomas debilitantes. Ainda que não seja visível, trata-se de uma condição que impõe sérias limitações à qualidade de vida dos portadores.

É importante destacar que o Município de Arraial do Cabo já conta com a **Lei Municipal nº 2.416, de 30 de junho de 2022**, que institui a carteira de identificação da pessoa com fibromialgia (CIPFIBRO) e assegura atendimento prioritário às pessoas diagnosticadas com a síndrome. No entanto, a ausência de um documento oficial de identificação dificulta a efetiva garantia desses direitos no dia a dia.

Dessa forma, a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia se apresenta como um instrumento essencial para viabilizar o cumprimento da legislação vigente, facilitando o reconhecimento da condição e promovendo o respeito e a dignidade das pessoas acometidas.

Além de reforçar os direitos já estabelecidos, a carteira permitirá que os pacientes tenham acesso facilitado a atendimentos em unidades de saúde, serviços públicos e estabelecimentos comerciais, garantindo maior inclusão e proteção social.

Sendo assim, e diante do problema vivenciado por vários munícipes ao longo dos anos e levando até o conhecimento deste Vereador, e tratando-se de matéria de competência de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, solicito especial atenção do Poder Executivo para esta iniciativa de grande relevância social e humanitária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.


Rogério Marcos Macedo Simas

(Rogério Simas)

Vereador